



REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

AFRFB Claudio Ferrer de Souza
Superintendente-substituto da Receita Federal no Estado de São Paulo
12/06/2026



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Objetivos da Reforma Tributária do Consumo

- **Simplificação:** Unificação de diversos tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) em dois grandes impostos:
 - IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) — de competência compartilhada entre estados e municípios.
 - CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) — de competência federal.
- **Neutralidade:** Redução das distorções econômicas, eliminando a cumulatividade e os efeitos em cascata.
- **Transparência:** Maior clareza para consumidores e empresas sobre os tributos incidentes.
- **Segurança Jurídica:** Redução da litigiosidade, com regras mais claras e consolidadas.

Linha do Tempo da Reforma Tributária de Consumo

2023

Fundação Constitucional

- Aprovação da Emenda Constitucional nº 132
- Marco regulatório para substituição dos tributos
- Base legal para IBS, CBS e Imposto Seletivo

2026

Ano Teste

- Alíquotas teste: CBS 0,9% e IBS 0,1%
- Compensação com PIS/COFINS e regulamentos específicos
- Isenções e ajustes para contribuintes regulares

2029-32

Transição Gradual

- Aumento progressivo do IBS e redução do ICMS/ISS
- 2029–2032: transição escalonada (ex.: 10%→40% IBS ao longo do período)
- Ajustes setoriais e regimes de compensação

2025

Regulamentação Legal

- Aprovação da Lei Complementar nº 214
- Regulamentação completa do IBS, CBS e IS; normas e regimes
- Criação do Comitê Gestor do IBS

2027-28

Extinção de Tributos

- Cobrança integral da CBS e extinção do PIS/COFINS
- Alíquota zero de IPI (com exceções) e instituição do IS
- Procedimentos de transição e consolidação

2033

Vigência Integral

- Implementação completa do novo modelo
- Extinção definitiva do ICMS e do ISS
- Vigência integral e exclusiva do IBS, CBS e IS

Publicação Regulamento da CBS

Decreto nº 12.955, de 29/04/2026

2026

RCBS – 620 artigos

Prazo para sugestões
de aprimoramento
termina em 15/06

Obrigações Acessórias

2026

Dispensa de recolhimento do IBS e da CBS, desde que cumpridas as obrigações acessórias (RCBS, art. 464)

Obrigatoriedade das acessórias já instituídas para contribuintes do regime geral a partir de agosto (RCBS, art. 619, I)

Eventuais novas obrigações acessórias: prazo para adaptação (RCBS, arts. 112 e 114)

Temas em discussão: a) emissores de grandes volumes de documentos fiscais; b) documento fiscal na importação; c) split payment

Preparação para os créditos de abertura de CBS.

Compensação de benefícios fiscais ICMS

2026

Aberto prazo para pedido
de habilitação ao FCBF

Portaria RFB nº 635/2026

Piloto CBS

2026

Testar e aprimorar os sistemas e processos relativos à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) no âmbito da Reforma Tributária do Consumo (RTC).

O Projeto, desenvolvido em parceria com o Serviço de Processamento de Dados (Serpro), permite a participação direta de empresas na experimentação prática das soluções tecnológicas desenvolvidas.

Split Payment

2026

Publicação em 03/06/2026 do manual e do Swagger marca o início da preparação tecnológica para implementação do Split Payment da CBS e do IBS.

A Plataforma Pública de Split Payment funcionará como um HUB de comunicação entre as instituições operadoras de sistemas de pagamento ou prestadoras de serviços de pagamento eletrônico (PSPs) e os entes governamentais – Receita Federal do Brasil (RFB) e Comitê Gestor do IBS (CGIBS).

Obrigado!



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

